



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 240/2019

**DESIGNA O ASSESSOR JURÍDICO
PARA RESPONDER PELA
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO
MUNICÍPIO NO SISTEMA DE
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
- E-PROC**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cadastramento de procurador com poderes específicos para atuação nos processos de interesse do Município no sistema de Processo Judicial Eletrônico - E-proc, **DESIGNA** o servidor **LEANDRO GODOIS**, advogado inscrito na **OAB/RS sob o nº 47.097**, **Assessor Jurídico** nomeado pela Portaria n. 217, de 1º de outubro de 2019, para responder pela representação judicial do Município no sistema de Processo Judicial Eletrônico - E-proc, delegando-lhe todos os poderes necessários para exercício da função de representante judicial da entidade no referido sistema, inclusive os poderes específicos para receber citação e firmar a respectiva contrafé em nome do Município de Salvador das Missões, RS, em todos os processos nos quais a entidade seja parte ou interessada, para todos os fins legais.

A presente delegação possui validade indeterminada, vigorando os poderes enquanto perdurar o vínculo do profissional com o Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões, RS, 5 de dezembro de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Fazenda e Planejamento.